



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

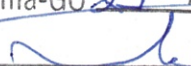


PORTARIA N° 586/2020

ITARUMÃ – GO, 21 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 21/08/2020


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto n° 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

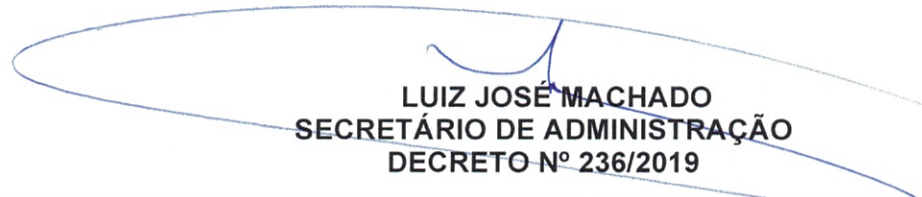
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **JOSÉ IVANALDO GALDINO DE SOUSA**, residente e domiciliado à rua: Av. 31 de Março, n° 23-A, Q. 31, L. 02, Centro, portador do RG sob o n° 3.066.396 SSP/PB, e inscrito no CPF n° 055.956.594-16, lotado na Secretaria de Administração, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e com pernoite e 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto n° 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos desta municipalidade nos dias 21 e 22 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e
Um) dias do mês de Agosto de 2020.


LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 236/2019